

**PORTARIA Nº 158 – SG, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1943*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o primeiro período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n.º 71, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, para gozá-la no período de 06/08/2012 a 20/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**